



Universidade Federal de Uberlândia  
Hospital de Clínicas  
Diretoria de Serviços Administrativos  
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde  
Setor de Capacitação em Saúde

1



---

**ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU**  
**EDITAL 051.2016 – MEDICINA – ÁREA DE CIRURGIA TORÁCICA HCU/UFU**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 21/12/2012, registrada sob Nº. 2651653 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários, para atuação no **Setor de Cirurgia do Hospital de Clínicas de Uberlândia/UFU**.

**1) Descrição da vaga:**

<b>Para estudantes do curso</b>	<b>Vaga</b>	<b>Local do estágio</b>
Graduação em Medicina. Matriculados no 8º período	<b>05</b>	Ambulatório de Clínica Cirúrgica, Enfermaria de Cirurgia e Centro Cirúrgico/HCU/UFU

**2) Descrição da área: atividades a serem desenvolvidas no estágio**

- Atendimento ambulatorial supervisionado de pacientes com problemas cirúrgicos torácicos, com a realização de exame clínico, incluindo a entrevista médica e exame físico, elaboração de raciocínio clínico, solicitação de exames complementares e orientação de plano de cuidados do paciente até a alta hospitalar;
- Acompanhamento da evolução pós-operatória de pacientes internados nas Enfermarias Cirúrgicas que foram atendidos previamente no Ambulatório de Cirurgia Torácica;
- Suturas de ferimentos;
- Curativos em diferentes topografias;



- Acesso venoso periférico e central;
- Sondagem vesical;
- Sondagem gástrica;
- Traqueostomia e cricotireoidostomia;
- Toracocentese;
- Pericardiocentese;
- Drenagem de tórax;
- Retirada de dreno de tórax;
- Punção liquórica;
- Intubação orotraqueal e nasotraqueal;
- Retirada de corpo estranho;
- Instrumentação em cirurgias.

### 3) Perfil do candidato

- 3.1) Ser aluno regularmente matriculado do curso de Graduação em Medicina no 8º período na Universidade Federal de Uberlândia no primeiro semestre de 2017;
- 3.2) Ter sido aprovado na Disciplina de Técnica Operatória;
- 3.3) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no sábado no período da manhã para atendimento ambulatorial, 02 (duas) horas corridas no período da noite para reuniões científicas, 03 (três) horas corridas para atividades realizadas no Centro Cirúrgico e 01 (uma) hora corrida para atividades na Enfermaria Cirúrgica, de forma a não coincidir com os horários de aulas.
- 3.4) Não estar matriculado em Estágio Supervisionado Obrigatório.
- 3.5) Ter realizado as provas do Teste do Progresso do curso de Medicina nos anos anteriores.

### 4) Inscrições

Data: **18/11/2016 A 02/12/2016**

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: [ambulatoriotorax@outlook.com](mailto:ambulatoriotorax@outlook.com) , contendo:



- Currículo em arquivo PDF com assunto **ESTÁGIO CIRURGIA TORÁCICA MEDICINA** ;

- Anexo I;

- Comprovante da participação no teste do progresso nos anos anteriores, através do certificado disponível na “área do aluno” no *website* [http://www.edudata.net.br/tpminas14/tpminas14\\_0.asp](http://www.edudata.net.br/tpminas14/tpminas14_0.asp) .

### 5) Informações adicionais:

5.1) O contrato de estágio terá duração de 06 (seis) meses.

5.2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Concedente;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. É obrigatória a frequência integral em todas as atividades programadas para o estágio, não sendo permitido, sob hipótese nenhuma, o abono de faltas.

As Justificativas de faltas deverão ser protocoladas no setor responsável pelo atendimento ao discente, dirigida à Coordenação do Curso e encaminhadas com documentos comprobatórios para análise do Colegiado do Curso, dentro do prazo de cinco dias úteis.

O não cumprimento deste item implica em desligamento do aluno do Estágio.

- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Concedente.



5.3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Capacitação/GDHS e pela Faculdade de Medicina exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

5.4) O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (**para estágio não obrigatório**), a ser paga pela concedente, no valor mensal de **R\$ 167,00** (cento e sessenta e sete reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

5.5) O estudante em estágio não obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 154,00** (cento e cinquenta e quatro reais) a ser pago pela CONCEDENTE, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês. O auxílio transporte será reajustado automaticamente sempre que houver alteração no valor da passagem.

5.6) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.

5.7) A seleção do estagiário constará de análise de currículo (CRA), prova escrita e entrevista, sendo que todas essas etapas ocorrerão no dia **05/12/2016 às 18h30min no Bloco 8C sala 300** – UFU, campus Umuarama.

5.7.1) Análise do Histórico Escolar, incluindo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado e *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória, no valor de 50 pontos (Conforme pontuação em Anexo II).

5.7.2) A prova escrita terá valor de 100 pontos, distribuídos em 15 questões de múltipla escolha e em 1 questão aberta.



5.7.3) A prova prática será realizada em modalidade dinâmica e terá valor de 50 pontos. Nesse momento, o candidato será indagado sobre determinados assuntos da bibliografia básica, sobretudo em condutas na prática cirúrgica.

5.8) A bibliografia básica para a prova escrita será o Capítulo 19 (Parede Torácica, Pulmão, Mediastino e Pleura) do livro:

- SCHWARTZ, Tratado de Cirurgia. 9ª. edição. Rio de Janeiro. Revinter.

5.9) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota alcançada nas três etapas sendo que em caso de empate será o primeiro fator de desempate a idade do pretendente.

5.10) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa, exceto bolsa moradia, alimentação e transporte.

5.11) Para os estagiários em regime de estágio não obrigatório (com bolsa remunerada), o valor da mesma será depositado somente em conta corrente em nome do titular no Banco do Brasil. É obrigatório ao estagiário apresentar o número da conta corrente no referido banco no momento de sua contratação.

5.12) Após a publicação do resultado final da seleção, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo no prazo de (02) dois dias úteis. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará na desclassificação do candidato, podendo o Setor de Capacitação em Saúde convocar o próximo candidato aprovado da lista. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- Cópia do RG e CPF; (não será aceito CNH)
- Uma foto 3X4 recente;
- Cópia do Cartão de vacina atualizado;
- Declaração/Atestado de Matrícula atualizado (01 original e 02 cópias).



Universidade Federal de Uberlândia  
Hospital de Clínicas  
Diretoria de Serviços Administrativos  
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde  
Setor de Capacitação em Saúde

6



---

5.12) O presente Edital poderá ser cancelado a qualquer momento, mediante publicação no <http://www.editais.ufu.br/discente>, antes da efetivação da seleção dos candidatos.

5.13) A presente seleção terá validade de 04(quatro) meses para contratações caso venha a surgir novas vagas.

5.14) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Portal de Editais e Concursos da UFU <http://www.editais.ufu.br/discente>

5.15) O gabarito da prova será divulgado no e-mail [medicinaufu@yahoogrupos.com.br](mailto:medicinaufu@yahoogrupos.com.br) no mesmo dia da divulgação dos resultado.

5.16) Após a divulgação dos resultados, o candidato terá 02 dias úteis para envio do recurso para o email: [ambulatoriotorax@outlook.com](mailto:ambulatoriotorax@outlook.com), no máximo uma lauda, com o assunto: **RECURSO ESTÁGIO CIRURGIA.**

Uberlândia, 17 de novembro de 2016.

**Dr. Alair Benedito de Almeida**

Diretor Executivo da FAEPU



### Anexo I Currículo Vitae

Item	Pontuação
Iniciação Científica na graduação (PIBIC ou PIVIC) – Máximo de 01.	02 pontos.
Programas Institucionais: PET, PIBEG, PEIC, PIBITI, PIBID, PIBEX, PIEEX (01 ano / 06 meses) - Máximo de 01.	01 ponto.
Certificado Conclusão de Monitoria (01 ano/06 meses) - Máximo de 02.	01 ponto / 0,5 pontos cada.
Participação certificada em Liga Acadêmica - Máximo de 02.	01 ponto / 0,5 pontos cada.
Artigo Publicado em Revista Científica Indexada (enviar artigo anexo) - Máximo de 01 artigo.	02 pontos.
Participação de Projetos de Extensão (mínimo 60 horas) máximo 2	4 pontos/ 2 pontos cada.
Organização de Eventos - Máximo 2	2 pontos/ 1 ponto cada.
Participação de Eventos - Máximo 2	1 pontos/ 0,5 ponto cada.
Total Máximo	14pontos

### Histórico Escolar para alunos do 7º Período

Critério de pontuação	Cálculo
CRA	26 pontos (Cálculo: CRA x 26/100)
Nota de Aprovação em Técnica Operatória	10 pontos (Cálculo: Nota/10)